



## EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA (MO) /2021 03

**DISCIPLINAS:** ODO042GV – Ortodontia e Ortopedia Facial.

O Departamento de Odontologia da Unidade Instituto de Ciências da Vida faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo: **2021.3**) da(s) disciplina(s) acima indicadas, para preenchimento de 00 vaga(s) para monitores bolsistas e de 02 vaga(s) para monitores voluntários, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

### NORMAS DO PROGRAMA

- ✓ Este Edital terá duração de um semestre letivo, e sua vigência termina em janeiro/2023. **A partir do momento em que for aberto novo Edital de Seleção, o anterior perderá a validade.**
- ✓ Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 14, o regime de participação do monitor é de 6 (seis) ou 12 (doze) horas semanais de atividades, de acordo com o projeto.
- ✓ Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 19 §1, o candidato que não for aprovado na disciplina ou no conjunto de disciplinas objeto do edital de Monitoria será automaticamente eliminado do processo seletivo.
- ✓ A lista de inscrição poderá ser *online*, desde que seja utilizada uma ferramenta que gere um relatório com os nomes de todos os inscritos.
- ✓ Só poderão ser chamados os alunos que constam na lista de classificação. Após todos serem chamados, deverá ser aberto um novo Edital de Seleção para que se ocupe a vaga existente (bolsista ou voluntário).
- ✓ Obrigatoriamente a ordem de classificação deverá ser seguida. Caso o aluno não tenha interesse pela vaga, deverá ser encaminhada uma declaração de desistência para que o próximo classificado a assuma.
- ✓ Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 12, as vagas de monitoria não ocupadas pela Unidade Acadêmica no prazo máximo de 60 dias de cada semestre letivo serão devolvidas para a PROGRAD.
- ✓ **Os processos que chegarem à Coordenação dos Programas de Graduação-PROGRAD com pendências serão devolvidos às unidades acadêmicas. Os bolsistas e voluntários somente serão incluídos no SIGA após a resolução das pendências.**
- ✓ O pagamento das bolsas de monitoria ocorrerá apenas nos meses coincidentes com os períodos de aula, conforme calendário acadêmico da Graduação, ou seja, **não haverá pagamento de bolsas relativo ao período de férias.**
- ✓ O pagamento de cada mês será proporcional à frequência apurada pelo professor orientador e é efetuado até o décimo dia útil do mês seguinte. É de responsabilidade do professor orientador informar o número de horas efetivamente trabalhado pelo monitor (24 horas para o regime de 6 horas semanais ou 48 horas para o regime de 12 horas semanais, no caso de frequência integral).
- ✓ Não haverá recondução, pois, a vigência deste edital se encerra em janeiro de 2023.

## **INSCRIÇÃO**

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;
- 2 - Ter disponibilidade de 06 horas, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;
- 3 – Estar aprovado ou cursando a disciplina\* ou conjunto de disciplinas para as quais se pretende a participação no Programa.

\* O candidato pode estar cursando a disciplina no momento da inscrição, mas deverá ter sido aprovado no momento de assumir a Monitoria.

4 – O candidato que não for aprovado na disciplina ou no conjunto de disciplinas objeto do edital de Monitoria será automaticamente eliminado do processo seletivo

5 - Para inscrever-se, o aluno interessado deve observar os seguintes critérios:

- A atividade de monitoria com bolsa não poderá ser acumulada com outras bolsas remuneradas mantidas pela UFJF.
- O monitor voluntário poderá exercer outra atividade de ensino, pesquisa ou extensão, com bolsa ou não, desde que a carga total de trabalho não exceda o limite de 24 (vinte e quatro) horas semanais.
- É permitido, ao discente, o exercício em apenas dois projetos de monitoria por semestre letivo, independente do número de horas semanais de atividades.
- O horário das atividades do monitor não poderá, em hipótese alguma, prejudicar o cumprimento de suas atividades acadêmicas regulares. Somente poderão assumir a vaga de monitor os candidatos que comprovarem disponibilidade horária para o cumprimento das tarefas previstas no Programa de Monitoria desta disciplina.
- O monitor não terá nenhum vínculo empregatício com a Universidade.
- O exercício da monitoria poderá ser desenvolvido por 01 (um) semestre letivo, encerrando em janeiro/2023.

## **PROCESSO DE SELEÇÃO**

A seleção constará de:

1- Prova de conhecimentos que verse sobre pontos do programa da(s) disciplina(s) objeto da monitoria, sendo eles: **Problemas Verticais**.

**Obs.: este instrumento de avaliação é obrigatório;**

- 2- A avaliação teórica constará de questões discursivas com pontuação mínima para aprovação de 60% do valor total da prova. Duração da prova: 1 hora. (Peso da Prova Teórica: 2)
- 3- A entrevista terá como objetivo avaliar o interesse, o conhecimento e a disponibilidade do discente para exercer as atividades de monitoria durante 6 (seis) horas semanais, de acordo com o projeto. Duração da entrevista: 10 - 15 minutos. (Peso da Entrevista: 1)
- 4- O horário das atividades de monitoria não poderá, em hipótese alguma, prejudicar o cumprimento de suas atividades acadêmicas regulares. Somente poderão assumir a vaga de monitor os candidatos que comprovarem disponibilidade horária para o cumprimento das tarefas previstas no Programa de Monitoria. Necessário apresentar grade horária das disciplinas cursadas no semestre para comprovação da disponibilidade.
- 5- A banca examinadora será composta por 2 membros titulares (Professores Efetivos do Departamento de Odontologia da UFJF-GV). A pontuação de cada membro do processo seletivo de monitoria será registrada separadamente por cada avaliador cujas notas das avaliações serão computadas individualmente e somadas, perfazendo a média das notas.
- 6- A prova teórica e a entrevista serão filmadas e gravadas, podendo ser objeto de consulta e prova documental da avaliação do discente.
- 7- O preenchimento das vagas seguirá a ordem classificatória da média final das notas obtidas pelo discente, desde que preenchido todos os critérios de seleção.

Critério(s) de desempate: Índice de Rendimento Acadêmico (IRA).

## **RESUMO DE DATAS E PRAZOS**

### **INSCRIÇÃO:**

PERÍODO: 30/08/2022 a 08/09/2022 até 23:59 horas

LOCAL:

Link: <https://forms.gle/mWG5LSbscZQ4wQqD9>

### **SELEÇÃO:**

DATA/HORÁRIO: 12/09/2022 as 13:30 horas

LOCAL:

Google Meet (O link da reunião será enviado para o e-mail do candidato)

### **DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO:**

DATA/HORÁRIO: 13/09/2022 até as 18:00 horas

LOCAL:

E-mail do candidato e Site do Departamento de Odontologia

Governador Valadares, 30 de agosto de 2022.

---

Chefe do Departamento



---

Professor Orientador  
Janaína Cristina Gomes  
SIAPE 2376516